



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2017, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA CAIO
HOLZLE DOMINGOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2016 - IFMG, processado sob o nº 23.20800628/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 02/2017**, firmado com a empresa **CAIO HOLZLE DOMINGOS**, para alterar o Fiscal Substituto do *Campus* Congonhas, constante na Cláusula XVI, item 16.1.1, do referido Contrato, **a partir de 25/05/2017**.

“16.1 Ficam designados como Fiscais deste Contrato, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, os servidores relacionados abaixo:

16.1.1 No *Campus* Congonhas o Servidor Thiago Henrique Oliveira Silva, Matrícula SIAPE nº 2156808, CPF 096.434.556-02 e, como Fiscal Substituto, o Servidor William Silva Tomaz, Matrícula SIAPE nº 2390853, CPF 075.119.086-20.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 02/2017.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**

Reitor Substituto do IFMG
Portaria IFMG nº 1399/2015

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 086157
JAB-MG 23104